

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 076/2019

Processo: 19.0.000117658-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC ASSOCIACAO DOS FERROVIARIOS SUL RIOGRANDENSE- AFSR, “Projeto Atenção Integral aos idosos” – CERT. Nº 012/2019 – VALOR R\$ 950.201,26 (novecentos e cinquenta mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 031/2019 do COMUI, 01 de Outubro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO

Presidente do COMUI.